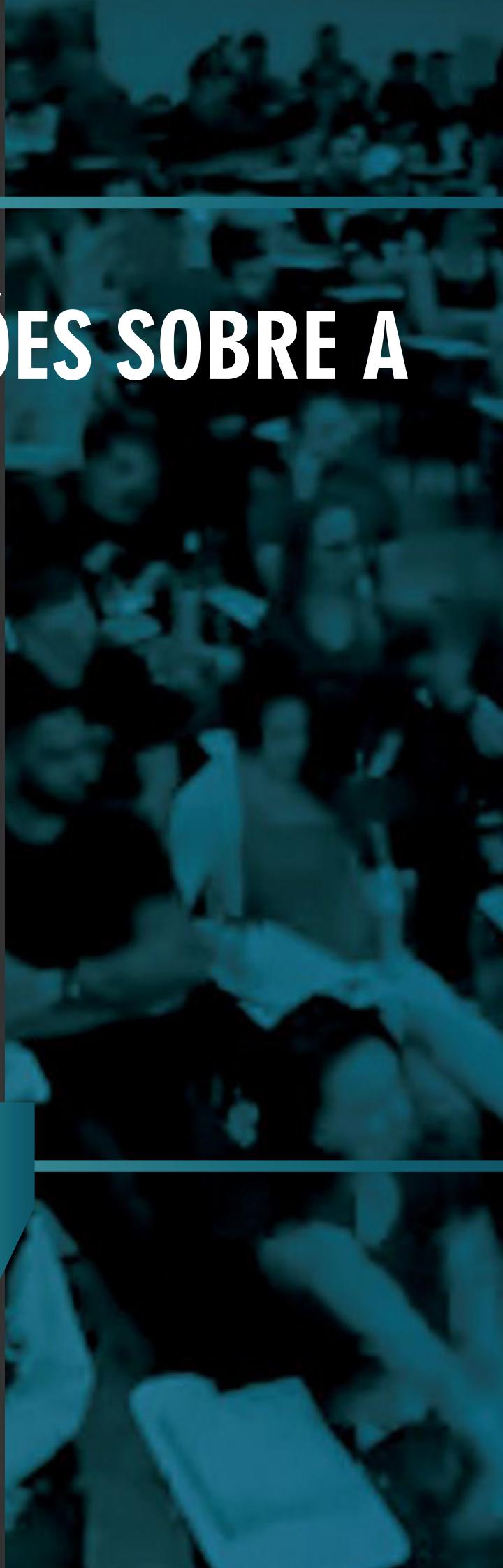


QUESTÕES SOBRE A AULA

77



QUESTÕES SOBRE A AULA

LICITAÇÃO 04

- 1.** (CESPE/CEBRASPE – 2018 – FUB – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO) Considerando que o objetivo do setor de compras de uma universidade seja melhorar a administração de recursos materiais na instituição, desde a sua aquisição até a sua efetiva utilização, julgue o próximo item, relativo a compras e contratações públicas, coleta de preços, gestão e controle de estoques.

Para a aquisição de bens, a universidade pode optar pelo leilão, modalidade de licitação que permite acelerar o processo de aquisição.

Certo () Errado ()

- 2.** (CESPE/CEBRASPE – 2018 – EMAP – ASSISTENTE PORTUÁRIO) Em relação às modalidades de licitação, julgue o seguinte item.

Na modalidade concurso, a administração poderá contratar o projeto ou serviço técnico especializado independentemente de o autor ceder os direitos patrimoniais a ele relativos.

Certo () Errado ()

- 3. (CESPE/CEBRASPE – 2018 – EMAP – EMAP – ANALISTA PORTUÁRIO)**

Acerca das modalidades de licitação, julgue o item seguinte.

Modalidade de licitação corresponde ao procedimento utilizado para conduzir o certame; tipo de licitação é o critério de julgamento que será utilizado para selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.

Certo () Errado ()

- 4. (CESPE/CEBRASPE – 2018 – CESPE/CEBRASPE – POLÍCIA FEDERAL/PERITO CRIMINAL FEDERAL)**

Determinado ente público federal realizará dois tipos de operações que envolverão parceiros privados. Na primeira operação, serão adquiridos bens e serviços comuns, de vários valores, por meio de um sistema de apresentação pública de propostas de preços por escrito. Na segunda operação, recursos financeiros serão transferidos a uma entidade privada para o desenvolvimento de projeto social em uma comunidade carente. Nessa situação hipotética, ambas as operações terão de se dar por meio de licitação, sendo que a segunda, na modalidade convênio.

Certo () Errado ()

- 5. (QUADRIX – 2019 – COREN-AC – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)**

Menor preço, melhor técnica e técnica e preço são tipos de licitação. No caso da licitação do tipo menor preço, entre os licitantes qualificados, a classificação dar-se-á pela ordem crescente dos preços propostos.

Certo () Errado ()

6. (CESPE/CEBRASPE – 2020 – MPE-CE – ANALISTA MINISTERIAL)

Julgue o próximo item, relativo à administração de pessoal e a processos de compras governamentais no âmbito do setor público.

A modalidade de licitação utilizada para a venda de produtos legalmente apreendidos ou penhorados é denominada concurso.

Certo () Errado ()

7. (AOCP – 2018 – UFOB – AUDITOR)

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Em relação à licitação, julgue o item a seguir.

É permitida a criação de outras modalidades de licitação ou a combinação das já existentes.

Certo () Errado ()

8. (AOCP – 2018 – UFOB – AUDITOR)

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Em relação à licitação, julgue o item a seguir.

São modalidades de licitação: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão.

Certo () Errado ()

9. (CESPE/CEBRASPE – 2018 – IPHAN – AUXILIAR INSTITUCIONAL)

A respeito de licitação, julgue o seguinte item.

Concurso é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores.

Certo () Errado ()

10. (CEPE/CEBRASPE – 2019 – PGE-PE – ASSISTENTE DE PROCURADORIA)

Julgue o item subsequente, relativos a processos licitatórios.

Para a promoção de atividades de natureza artística, técnica ou científica, a modalidade licitatória apropriada é o convite.

Certo () Errado ()

11. (CESPE/CEBRASPE – 2019 – TJ-SC – JUIZ SUBSTITUTO)

Um bem imóvel, que foi adquirido pela administração pública em decorrência de procedimento judicial, deverá ser alienado. Nessa situação, à luz da Lei nº 8.666/1993, as modalidades de licitação que podem ser adotadas pela administração pública para alienação do referido bem são:

- a) concorrência e leilão.
- b) concorrência e convite.
- c) leilão e pregão.
- d) convite e tomada de preço.
- e) tomada de preço e pregão.

12. (CESPE/CEBRASPE – 2018 – TCE-PB – AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS)

Se um órgão da administração pública desejar adquirir trabalho científico com oferta de prêmio aos vencedores, a modalidade de licitação a ser adotada e a quantidade mínima de dias de antecedência em relação ao evento para publicação do edital devem ser, respectivamente:

- a) convite; trinta dias.
- b) pregão; quinze dias.
- c) concurso; quarenta e cinco dias.
- d) leilão; quarenta e cinco dias.
- e) concorrência; trinta dias.

13. (FUNDATEC – 2017 – IGP-RS – TÉCNICO EM PERÍCIAS)

O Estado do Rio Grande do Sul pretende alienar bem imóvel cuja aquisição tenha derivado de dação em pagamento. Considerando que a Administração não tenha dado qualquer utilização ao referido imóvel, a modalidade licitatória a ser adotada na referida hipótese:

- a) será de concorrência ou leilão.
- b) será de concorrência ou pregão.
- c) será unicamente de concorrência.
- d) será unicamente de leilão.
- e) poderá admitir qualquer modalidade, desde que atenda ao interesse público.

14. (FAPEC – 2006 -PC-MS – DELEGADO DE POLÍCIA)

De acordo com a legislação, licitação e gênero, de que são espécies as seguintes modalidades: Assinale a alternativa que contém **todas** as modalidades de licitação:

- a) concorrência, tomada de preço, convite e leilão.
- b) concorrência, tomada de preço, convite, concurso e leilão.
- c) tomada de preço, convite, ofício, concurso e leilão.
- d) concorrência, tomada de preço, ofício, concurso e leilão.
- e) concorrência, convite, concurso e leilão.

15. (CEPERJ – 2009 – PC-RJ – DELEGADO DE POLÍCIA)

Os tipos de licitação melhor técnica e técnica e preço devem ser utilizados quando:

- a) o valor da contratação for superior a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
- b) os serviços apresentarem natureza predominantemente intelectual.
- c) a licitação for internacional.
- d) for adotada a modalidade tomada de preços.
- e) houver comprometimento da segurança nacional.

16. (NCE-UFRJ – 2005 – PC-DF – DELEGADO DE POLÍCIA)

A alienação de bens imóveis adquiridos pela Administração Pública em processos judiciais será feita através da seguinte modalidade de licitação:

- a) concurso.
- b) somente concorrência.
- c) concorrência ou leilão.
- d) tomada de preços.
- e) convite.

17. (OBJETIVA – 2019 –PREFEITURA DE RIO PARDO-RS – CONTADOR)

Em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, a modalidade de licitação que ocorre entre quaisquer interessados para a escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, conforme critérios constantes de edital publicado na imprensa oficial com a antecedência mínima de 45 dias é o(a):

- a) tomada de preço.
- b) concurso.
- c) convite.
- d) leilão.

18. (FCC – 2020 – AL-AP – ASSISTENTE DE OPERAÇÕES TÉCNICAS)

A Administração Pública pretende alienar bem imóvel que lhe pertence, cuja aquisição derivou de procedimento judicial. Em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, referido bem, devidamente avaliado, poderá ser alienado por ato da autoridade competente, através da adoção de procedimento licitatório, sob a modalidade:

- a) de concorrência apenas, independentemente da necessidade ou utilidade da alienação.
- b) de concorrência ou leilão, independentemente da necessidade ou utilidade da alienação.
- c) de concorrência apenas, comprovada a necessidade ou utilidade da alienação.
- d) de concorrência ou leilão, comprovada a necessidade ou utilidade da alienação.
- e) de leilão apenas, comprovada a necessidade ou utilidade da alienação.

19. (IBADE – 2019 – SAAE DE VILHENA – AGENTE ADMINISTRATIVO)

A Lei nº 8.666, no art. 22, estabelece o que são modalidades de licitação. Acerca do assunto, a alternativa em que todas as modalidades estão corretas é:

- a) concorrência; tomada de preços; venda.
- b) convite; investidura; concorrência.
- c) convite; permuta; venda.
- d) concurso; investidura; permuta.

e) leilão; concurso; tomada de preços.

20. (INSTITUTO UNIFIL – 2020 – PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR – ADVOGADO)

Sobre as modalidades de licitação, assinale a alternativa incorreta.

- a) É modalidade de licitação a concorrência.
- b) É modalidade de licitação o concurso.
- c) É modalidade de licitação o convite.
- d) É modalidade de licitação a tomada de leilão.

GABARITO

1. E

2. E

3. C

4. E

5. C

6. E

7. E

8. C

9. C

10. E

11. A

12. C

13. A

14. B

15. B

16. C

17. B

18. D

19. E

20. D

QUESTÕES COMENTADAS

1. (CESPE/CEBRASPE – 2018 – FUB – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO) Considerando que o objetivo do setor de compras de uma universidade seja melhorar a administração de recursos materiais na instituição, desde a sua aquisição até a sua efetiva utilização, julgue o próximo item, relativo a compras e contratações públicas, coleta de preços, gestão e controle de estoques.

Para a aquisição de bens, a universidade pode optar pelo leilão, modalidade de licitação que permite acelerar o processo de aquisição.

Certo () Errado ()

Resolução simples

A modalidade leilão é usada para **vender ou alienar** bens por parte de administração pública. Cabe lembrar que essa modalidade de licitação ocorrerá sempre no tipo “**maior lance**”, de modo que jamais será usado pra adquirir qualquer objeto, tendo em vista que o “maior lance” nunca seria a proposta mais vantajosa para a administração adquirir qualquer objeto.

Resolução completa

Conforme podemos extrair do texto legal da Lei nº 8.666/93, o leilão é a modalidade licitatória que tem por objetivo vender bens móveis e alienar bens imóveis, vejamos:

Art. 22. (...)

§ 5º **Leilão** é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a **venda de bens** móveis inservíveis para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a **alienação de bens imóveis** prevista no art. 19, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

Dessa forma, podemos verificar que o leilão não se destina à aquisição de bens por parte de administração pública, estando incorreta a assertiva.

GABARITO: ERRADO.

2. (CESPE/CEBRASPE – 2018 – EMAP – ASSISTENTE PORTUÁRIO) Em relação às modalidades de licitação, julgue o seguinte item.

Na modalidade concurso, a administração poderá contratar o projeto ou serviço técnico especializado independentemente de o autor ceder os direitos patrimoniais a ele relativos.

Certo () Errado ()

Resolução simples

A questão aborda a literalidade do art.111 da Lei nº 8.666/93, que versa sobre a modalidade concurso, em que a administração somente poderá contratar o projeto ou serviço técnico especializado quando o autor ceder os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado. Tal entendimento é de fácil indução, tendo em vista que não seria viável para administração pública adquirir um objeto do qual não tivesse a propriedade e não pudesse usá-lo de forma que bem entendesse. Também, com base no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado, tal fato não seria favorável à administração pública.

Resolução completa

A questão aborda sobre as modalidades de licitação, em específico à modalidade concurso, em que a administração pública contrata trabalhos técnicos, artísticos e científicos (**T.A.C.**). No que tange a essa modalidade licitatória, cabe destacar que só ocorrerá nas hipóteses em que os autores cederem os direitos patrimoniais inerentes ao objeto no ato da contratação. Sobre o tema, versa o art. 111 da Lei nº 8.666/93:

Art. 111. A Administração só poderá contratar, pagar, premiar ou receber projeto ou serviço técnico especializado desde que o autor ceda os direitos patrimoniais a ele relativos e a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no regulamento de concurso ou no ajuste para sua elaboração.

Assim, verificamos que o gabarito da questão só pode ser incorreto.

GABARITO: ERRADO.

3. (CESPE/CEBRASPE – 2018 – EMAP – EMAP – ANALISTA PORTUÁRIO)

Acerca das modalidades de licitação, julgue o item seguinte.

Modalidade de licitação corresponde ao procedimento utilizado para conduzir o certame; tipo de licitação é o critério de julgamento que será utilizado para selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.

Certo () Errado ()

Resolução simples

Para fins de matéria de licitação, é importante que saibamos diferenças entre as modalidades e os tipos de licitação. Para tanto, podemos destacar que **as modalidades** são os procedimentos a serem adotados a depender do procedimento licitatório, de modo a disciplinar o “**passo a passo**” para a Administração Pública contratar o objeto desejado.

Por sua vez, **os tipos** de licitação visam regulamentar o princípio do julgamento objetivo, sendo esses **os critérios usados pela administração** para a escolha do objeto pretendido.

Resolução completa

Podemos definir as **modalidades licitatórias** como as **formas de realização do procedimento licitatório** que objetivam ajustar-se às peculiaridades de cada tipo de negócio administrativo. Desse modo, disserta o art. 22 da Lei nº 8.666/93:

Art. 22. São modalidades de licitação:

I - concorrência;

II - tomada de preços;

III - convite;

IV - concurso;

V - leilão.

Por outro lado, os **tipos de licitação** se relacionam com os **critérios de julgamento das propostas** no âmbito do procedimento licitatório, podendo destacar a literalidade do art. 45 da Lei nº 8.666/93:

Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, constituem tipos de licitação, exceto na modalidade concurso:

I - a de menor preço - quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço;

II - a de melhor técnica;

III - a de técnica e preço.

IV - a de maior lance ou oferta - nos casos de alienação de bens ou concessão de direito real de uso.

GABARITO: CERTO.

4. Ano: 2018 Banca: CESPE / CEBRASPE Órgão: Polícia Federal Prova: (CESPE/CEBRASPE – 2018 – CESPE/CEBRASPE – POLÍCIA FEDERAL/PERITO CRIMINAL FEDERAL)

Determinado ente público federal realizará dois tipos de operações que envolverão parceiros privados. Na primeira operação, serão adquiridos bens e serviços comuns, de vários valores, por meio de um sistema de apresentação pública de propostas de preços por escrito. Na segunda operação, recursos financeiros serão transferidos a uma entidade privada para o desenvolvimento de projeto social em uma comunidade carente. Nessa situação hipotética, ambas as operações terão de se dar por meio de licitação, sendo que a segunda, na modalidade convênio.

Certo () Errado ()

Resolução simples

As modalidades de licitação estão previstas no art. 22 da Lei nº 8.666/93, mas podem ser também identificadas por meio do mnemônico **COLE COTOCO**, em que:

COncorrência

LEilão

Convite

TOMada de preço

COncurso

Assim, podemos identificar que convênio não é modalidade de licitação.

Resolução completa

A referida questão versa sobre as modalidades de licitação, que pode ser encontrada na literalidade do art. 22 da Lei nº 8.666/93. Vejamos:

Art. 22. São modalidades de licitação:

I - concorrência;

II - tomada de preços;

III - convite;

IV - concurso;

V - leilão.

Podemos simplificar tal conteúdo por meio do mnemônico **COLE COTOCO**, em que:

COncorrência

LEilão

Convite

Tomada de preço

Concurso

Assim, ao analisarmos o texto legal, percebemos que convênio não é modalidade de licitação. Logo, a assertiva só pode estar incorreta.

GABARITO: ERRADO.

5. (QUADRIX – 2019 – COREN-AC – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

Menor preço, melhor técnica e técnica e preço são tipos de licitação. No caso da licitação do tipo menor preço, entre os licitantes qualificados, a classificação dar-se-á pela ordem crescente dos preços propostos.

Certo () Errado ()

Resolução simples

A presente questão aborda a literalidade da Lei nº 8.666/93; por isso, é essencial que você realize a leitura da “lei seca”. Assim, podemos perceber que menor preço, melhor técnica e técnica e preço são tipos de licitação, sendo vistos como o critério objetivo a ser seguido pelo instrumento convocatório.

Ao versarmos especificamente sobre o tipo menor preço, a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos.

Resolução completa

A primeira parte da assertiva versa sobre os tipos de licitação e está correta, tendo em vista o que disciplina o texto legal. Vejamos:

Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, constituem tipos de licitação, exceto na modalidade concurso:

I - a de menor preço - quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço;

II - a de melhor técnica;

III - a de técnica e preço.

IV - a de maior lance ou oferta nos casos de alienação de bens ou concessão de direito real de uso.

A segunda parte da assertiva disserta especificamente sobre o tipo menor preço, que assim podemos destacar:

§ 3º No caso da licitação do tipo “menor preço”, entre os licitantes considerados qualificados a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos, prevalecendo, no caso de empate, exclusivamente o critério previsto no parágrafo anterior.

GABARITO: CERTO.

6. (CESPE/CEBRASPE – 2020 – MPE-CE – ANALISTA MINISTERIAL)

Julgue o próximo item, relativo à administração de pessoal e a processos de compras governamentais no âmbito do setor público.

A modalidade de licitação utilizada para a venda de produtos legalmente apreendidos ou penhorados é denominada concurso.

Certo () Errado ()

Resolução simples

A modalidade **concurso** busca adquirir trabalho **técnico, artístico ou científico (TAC)**, em nada se aplicando para a venda de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, sendo estes regulados pela **modalidade leilão**.

Resolução completa

A modalidade concurso tem por objetivo escolher trabalhos técnicos, artísticos ou científicos (TAC), sendo regulado pelo seguinte dispositivo (art. 22 da Lei nº 8.666/93):

§ 4º Concurso é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, conforme critérios constantes de edital publicado na imprensa oficial com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.

Perceba que esta não é a modalidade que versa sobre a venda de produtos legalmente apreendidos ou penhorados.

Por outro lado, caberá à modalidade leilão, de acordo com mesma lei e artigo:

§ 5º Leilão é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis prevista no art. 19, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação”

GABARITO: ERRADO.

7. (AOCP – 2018 – UFOB – AUDITOR)

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Em relação à licitação, julgue o item a seguir.

É permitida a criação de outras modalidades de licitação ou a combinação das já existentes.

Certo () Errado ()

Resolução simples

As modalidades de licitação são previstas no art. 22 da Lei nº 8.666/93, sendo elas: concorrência; tomada de preço; convite; concurso; e leilão. Sabe-se que própria lei veda a criação de outras modalidades de licitação, além de não permitir a combinação entre as modalidades existentes, de modo a criar uma terceira modalidade inédita. Diante disso, percebe-se que a presente assertiva encontra-se incorreta.

Resolução completa

Conforme disciplina o art. 22 da Lei nº 8.666/93, a concorrência, a tomada de preços e o convite são modalidades de licitação, vejamos:

Art. 22. São modalidades de licitação:

- I - concorrência;
- II - tomada de preços;
- III - convite;
- IV - concurso;
- V - leilão.

Entretanto, é vedada a combinação de modalidades de licitação já existentes, a fim de criar uma modalidade inédita. Assim versa o dispositivo legal:

§ 8º É vedada a criação de outras modalidades de licitação ou a combinação das referidas neste artigo.

GABARITO: ERRADO.

8. (AOCP – 2018 – UFOB – AUDITOR)

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Em relação à licitação, julgue o item a seguir.

São modalidades de licitação: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão.

Certo () Errado ()

Resolução simples

No que tange a questão apresentada, trata-se a literalidade do art. 22 da lei de licitação, que também pode ser verificada por meio no nosso mnemônico **COLE COTOCO**:

COncorrênciA

LEilão

COnvite

TOmada de preço

COncurso

Resolução completa

Trata-se da literalidade do art. 22 da Lei nº 8.666/93, que assim versa:

Art. 22. São modalidades de licitação:

- I - concorrência;
- II - tomada de preços;
- III - convite;
- IV - concurso;
- V - leilão.

Podemos simplificar tal conteúdo por meio do mnemônico **COLE COTOCO**, sendo:

COncorrênciA

LEilão

COnvite

TOmada de preço

Concurso

GABARITO: CERTO.

9. (CESPE/CEBRASPE – 2018 – IPHAN – AUXILIAR INSTITUCIONAL)

A respeito de licitação, julgue o seguinte item.

Concurso é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores.

Certo () Errado ()

Resolução simples

A questão aborda a literalidade do conceito da modalidade concurso, sendo visto como a modalidade específica para adquirir trabalhos técnicos, artísticos e científicos, sendo o vencedor contemplado com prêmios ou remuneração.

Dessa forma, podemos verificar que a assertiva está em consonância com a definição do conceito.

Resolução completa

A questão aborda sobre as modalidades de licitação, mais especificamente sobre a literalidade da modalidade concurso, que é assim definida no texto legal:

Art. 22, § 4º da Lei nº 8.666/93:*Concurso é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, conforme critérios constantes de edital publicado na imprensa oficial com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias”.*

Assim, podemos verificar que a assertiva está correta.

GABARITO: CERTO.

10. (CEPE/CEBRASPE – 2019 – PGE-PE – ASSISTENTE DE PROCURADORIA)

Julgue o item subsequente, relativos a processos licitatórios.

Para a promoção de atividades de natureza artística, técnica ou científica, a modalidade licitatória apropriada é o convite.

Certo () Errado ()

Resolução simples

A questão aborda as modalidades de licitação. Ao afirmar que a modalidade pretendida deveria promover atividades de natureza técnica, artística e científica (**T.A.C**), podemos concluir que se trata da **modalidade concurso**, e não da modalidade convite.

Resolução completa

A questão versa sobre as modalidades de licitação, que são assim previstas:

Art. 22. São modalidades de licitação:

I - concorrência;

II - tomada de preços;

III - convite;

IV - concurso;

V - leilão.

A questão busca cobrar do candidato a compreensão entre as modalidades convite e concurso, de modo a apresentar uma com objeto da outra. Assim, iremos explica-las para que você comprehenda o erro da questão:

. Convite:

Nas palavras do professor Matheus Carvalho (2015), podemos assim definir:

o concurso demonstra o interesse da Administração Pública em selecionar trabalhos técnicos, científicos ou artísticos com certas capacidades personalíssimas para o desenvolvimento cultural. Nesta modalidade, há instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores. É também utilizada para contratação de serviços técnicos profissionais especializados como dispõe o art. 13, da Lei nº 8.666/93.

Vejamos o que aborda a Lei nº 8.666/93:

§3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente do objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

. Concurso:

Sobre o assunto, destacamos as palavras do professor Alexandre Mazza (2013):

é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de três pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até vinte e quatro horas da apresentação das propostas (art.22, §3º, da Lei nº 8.666/93).

Vejamos o dispositivo legal:

§ 4º Concurso é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, conforme critérios constantes de edital

publicado na imprensa oficial com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.

GABARITO: ERRADO.

11. (CESPE/CEBRASPE – 2019 – TJ-SC – JUIZ SUBSTITUTO)

Um bem imóvel, que foi adquirido pela administração pública em decorrência de procedimento judicial, deverá ser alienado. Nessa situação, à luz da Lei nº 8.666/1993, as modalidades de licitação que podem ser adotadas pela administração pública para alienação do referido bem são:

- a)** concorrência e leilão.
- b)** concorrência e convite.
- c)** leilão e pregão.
- d)** convite e tomada de preço.
- e)** tomada de preço e pregão.

Resolução simples

A questão aborda a literalidade do art. 19 da Lei nº 8.666/93, de modo que versa sobre a alienação de bens imóveis da administração pública. Cabe destacar que o referido artigo versa sobre os **bens imóveis** que foram adquiridos pela administração por meio de **procedimento judicial ou dação em pagamento**. Nessas hipóteses, está previsto a possibilidade da alienação por meio de licitação na modalidade **concorrência ou leilão**.

Resolução completa

A questão aborda sobre a literalidade do art. 19 da lei de licitação, abordando as hipóteses de alienação de bens imóveis da Administração Pública. Assim, podemos verificar a seguir a resolução completa da questão:

A) Concorrência e leilão

Questão correta que aborda a literalidade do art. 19 da Lei nº 8.666/93:**Art. 19.** Os bens imóveis da Administração Pública, cuja aquisição haja derivado de procedimentos judiciais ou de dação em pagamento, poderão ser alienados por ato da autoridade competente, observadas as seguintes regras:

III - adoção do procedimento licitatório, sob a modalidade concorrência ou leilão".

B) Concorrência e convite.

Questão incorreta, tendo em vista que, embora a concorrência possa ser usada como modalidade licitatória, não há cabimento para o uso do convite, uma vez que utilizado para aquisição objeto de pequeno vulto econômico.

C) Leilão e pregão.

O leilão é utilizado para alienação de imóveis, entretanto, o pregão é a modalidade utilizada para aquisição de bens e serviços comuns.

D) Convite e tomada de preço.

Não há previsão legal para o uso dessas modalidades licitatória no caso descrito.

E) Tomada de preço e pregão.

Não há previsão legal para o uso dessas modalidades licitatória no caso descrito.

GABARITO: A.

12. (CESPE/CEBRASPE – 2018 – TCE-PB – AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS)

Se um órgão da administração pública desejar adquirir trabalho científico com oferta de prêmio aos vencedores, a modalidade de licitação a ser adotada e a quantidade mínima de dias de antecedência em relação ao evento para publicação do edital devem ser, respectivamente:

- a)** convite; trinta dias.
- b)** pregão; quinze dias.
- c)** concurso; quarenta e cinco dias.
- d)** leilão; quarenta e cinco dias.
- e)** concorrência; trinta dias.

Resolução simples

A questão pode ser facilmente respondida por meio de uma leitura atenta de seu comando. Ao abordar que o procedimento licitatório, busca adquirir trabalho **técnico, artístico ou científico**, identificamos rapidamente que a única modalidade de licitação que versa sobre esse objeto é o **concurso**.

Resolução completa

A questão almeja que o candidato identifique corretamente as modalidades de licitação previstas no art. 22 da Lei nº 8.666/93. Assim, descreve as características da modalidade concurso, as quais podemos identificar a seguir:

Art. 22, § 4º. Concurso é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para escolha de trabalho **técnico, científico ou artístico**, mediante a instituição **de prêmios ou remuneração aos vencedores**, conforme critérios constantes de edital publicado na imprensa oficial com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias**".

Assim podemos identificar que o gabarito só poderá ser a alternativa C.

Vejamos a seguir a resolução completa:

A) Convite; trinta dias.

Alternativa incorreta:

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

B) Pregão; quinze dias.

Incorreta, tendo em vista que o pregão é a modalidade utilizada para adquirir **bens e serviços comuns**, e não trabalho técnico, artístico ou científico.

C) Concurso; quarenta e cinco dias.

Alternativa correta e é o nosso gabarito. Vejamos a seguir a literalidade do conceito da modalidade concurso:

Art. 22, §4º. Concurso é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para escolha de trabalho **técnico, científico ou artístico**, mediante a instituição **de prêmios ou remuneração aos vencedores**, conforme critérios constantes de edital publicado na imprensa oficial com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias**.

D) Leilão; quarenta e cinco dias.

Incorreto:

§ 5º Leilão é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis prevista no art. 19, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

E) Concorrência; trinta dias.

Incorreto:

§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

GABARITO: C.

13. (FUNDATEC – 2017 – IGP-RS – TÉCNICO EM PERÍCIAS)

O Estado do Rio Grande do Sul pretende alienar bem imóvel cuja aquisição tenha derivado de dação em pagamento. Considerando que a Administração não tenha dado qualquer utilização ao referido imóvel, a modalidade licitatória a ser adotada na referida hipótese:

- a) será de concorrência ou leilão.
- b) será de concorrência ou pregão.
- c) será unicamente de concorrência.

- d)** será unicamente de leilão.
- e)** poderá admitir qualquer modalidade, desde que atenda ao interesse público.

Resolução simples

Os bens imóveis que vierem a ser adquiridos pela Administração Pública por meio de **procedimento judicial ou dação em pagamento** serão alienados por meio de **concorrência ou leilão**, tendo a administração essa faculdade quanto à escolha. **Por outro lado, caso o imóvel não tenha sido adquirido por meio de procedimento judicial ou dação em pagamento, a alienação será obrigatoriamente por meio de concorrência.**

Resolução completa

Vejamos, a seguir, a resolução completa da questão até alcançarmos o gabarito:

A) Será de concorrência ou leilão.

Questão correta e é o nosso gabarito, tendo em vista coadunar com o que está disciplinado no texto legal, vejamos:

Art. 19. Os bens imóveis da Administração Pública, **cuja aquisição haja derivado de procedimentos judiciais ou de dação em pagamento**, poderão ser alienados por ato da autoridade competente, observadas as seguintes regras:

III - **adoção do procedimento licitatório, sob a modalidade de concorrência ou leilão;**

B) Será de concorrência ou pregão.

A assertiva está incorreta, tendo em vista que a alienação não será realizada por meio de pregão, mas por leilão, conforme o texto legal:

Art. 19. Os bens imóveis da Administração Pública, **cuja aquisição haja derivado de procedimentos judiciais ou de dação em pagamento**, poderão ser alienados por ato da autoridade competente, observadas as seguintes regras:

III - **adoção do procedimento licitatório, sob a modalidade de concorrência ou leilão;**

C) Será unicamente de concorrência.

A alternativa está incorreta, tendo em vista que a alienação dos bens imóveis não se dará exclusivamente por concorrência, sendo cabível, também, a modalidade leilão.

Art. 19. Os bens imóveis da Administração Pública, **cuja aquisição haja derivado de procedimentos judiciais ou de dação em pagamento**, poderão ser alienados por ato da autoridade competente, observadas as seguintes regras:

III - **adoção do procedimento licitatório, sob a modalidade de concorrência ou leilão;**

D) Será unicamente de leilão.

A alternativa está incorreta, tendo em vista que a alienação dos citados bens imóveis não se dará exclusivamente por leilão, sendo cabível, também, a modalidade concorrência.

E) Poderá admitir qualquer modalidade, desde que atenda ao interesse público.

Art. 19. Os bens imóveis da Administração Pública, **cuja aquisição haja derivado de procedimentos judiciais ou de dação em pagamento**, poderão ser alienados por ato da autoridade competente, observadas as seguintes regras:

III - **adoção do procedimento licitatório, sob a modalidade de concorrência ou leilão;**

GABARITO: A.

14. (FAPEC – 2006 -PC-MS – DELEGADO DE POLÍCIA)

De acordo com a legislação, licitação e gênero, de que são espécies as seguintes modalidades:
Assinale a alternativa que contém **todas** as modalidades de licitação:

- a) concorrência, tomada de preço, convite e leilão.
- b) concorrência, tomada de preço, convite, concurso e leilão.
- c) tomada de preço, convite, ofício, concurso e leilão.
- d) concorrência, tomada de preço, ofício, concurso e leilão.
- e) concorrência, convite, concurso e leilão.

Resolução simples

A questão versa sobre as modalidades de licitação contidas no art. 22 da Lei nº 8.666/93.
Para fins didáticos, podemos demonstrar tais modalidades por meio do nosso mnemônico
COLE COTOCO:

COncorrência

LEilão

COnvite

TOmada de preço

COncurso

Resolução completa

A questão versa sobre as modalidades de licitação prevista no art. 22 da Lei nº 8.666/93, que assim disciplina:

Art. 22. São modalidades de licitação:

I - concorrência;

II - tomada de preços;

III - convite;

IV - concurso;

V - leilão.

Para fins didáticos, as modalidades de licitação podem ser identificadas por meio do mnemônico **COLE COTOCO:**

COncorrência

LEilão

COnvite

TOmada de preço

COncurso.

Sendo assim, vejamos a seguir a resolução completa.

A) Concorrência, tomada de preço, convite e leilão.

Questão correta, porém incompleta, tendo em vista não elencar a modalidade concurso.

B) Concorrência, tomada de preço, convite, concurso e leilão.

Questão correta e de acordo com o disciplinado no art. 22, contemplando todas as modalidades de licitação.

C) Tomada de preço, convite, ofício, concurso e leilão.

Questão incorreta, tendo em vista a inexistência da modalidade ofício.

D) Concorrência, tomada de preço, ofício, concurso e leilão.

Questão incorreta, tendo em vista a inexistência da modalidade ofício.

E) Concorrência, convite, concurso e leilão.

Questão correta, porém incompleta, tendo em vista não elencar a modalidade tomada de preço:

GABARITO: B.

15. (CEPERJ – 2009 – PC-RJ – DELEGADO DE POLÍCIA)

Os tipos de licitação melhor técnica e técnica e preço devem ser utilizados quando:

- a)** o valor da contratação for superior a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
- b)** os serviços apresentarem natureza predominantemente intelectual.
- c)** a licitação for internacional.
- d)** for adotada a modalidade tomada de preços.
- e)** houver comprometimento da segurança nacional.

Resolução simples

Os tipos de licitação versam sobre os critérios objetivos a serem adotados pelo instrumento convocatório. No que se refere ao tema, o art. 46 da Lei nº 8.666 versa que os tipos “melhor técnica” e “técnica e preço” devem ser usados **exclusivamente** para serviços de natureza predominantemente intelectual.

Assim, verificamos a alternativa “B” como gabarito.

Resolução completa

A questão versa sobre os tipos de licitação, mais especificamente sobre os tipos “melhor técnica” e “técnica e preço”. No que tange o tema, o art. 46 da Lei nº 8.666/93 versa que, em caso de serviços de **natureza predominantemente intelectual**, será utilizado com **exclusividade** os tipos “melhor técnica” e “técnica e preço”. Sobre o assunto, vejamos o texto legal:

Art. 46. Os tipos de licitação «**melhor técnica**” ou “técnica e preço” serão utilizados exclusivamente para serviços de natureza predominantemente intelectual, em especial na elaboração de projetos, cálculos, fiscalização, supervisão e gerenciamento e de engenharia consultiva em geral e, em particular, para a elaboração de estudos técnicos preliminares e projetos básicos e executivos, ressalvado o disposto no § 4º do artigo anterior”

Assim, podemos perceber que o gabarito será a alternativa “B”.

Vale também ressaltar que nas hipóteses de contratação de bens e serviços de informática, a licitação terá que ser do tipo “técnica e preço”.

Art. 45, § 4º. Para contratação de bens e serviços de informática, a administração observará o disposto no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, levando em conta os fatores especificados em seu parágrafo 2º e **adotando obrigatoriamente o tipo de licitação “técnica e preço”**, permitido o emprego de outro tipo de licitação nos casos indicados em decreto do Poder Executivo.

Vejamos a resolução completa.

- A) O valor da contratação** for superior a R\$ 600.000,00 (**seiscentos mil reais**).

Não há tal limitador quanto ao valor.

B) Os serviços apresentarem natureza predominantemente intelectual.

Correto e é o nosso gabarito, tendo o vista a literalidade do art. 46 da Lei nº 8666/93, vejamos:

Art. 46. Os tipos de licitação “**melhor técnica**” ou “**técnica e preço**” serão utilizados exclusivamente para serviços de natureza predominantemente intelectual, em especial na elaboração de projetos, cálculos, fiscalização, supervisão e gerenciamento e de engenharia consultiva em geral e, em particular, para a elaboração de estudos técnicos preliminares e projetos básicos e executivos, ressalvado o disposto no § 4º do artigo anterior.

C) A licitação for internacional.

Não há obrigatoriedade para essa natureza de licitação. Lembrando que, em caso de licitação internacional, a modalidade será a concorrência.

D) For adotada a modalidade tomada de preços.

A modalidade tomada de preço poderá adotar qualquer tipo de licitação cabível ao caso.

E) Houver comprometimento da segurança nacional.

Não tal obrigatoriedade para a circunstância descrita.

GABARITO: B.

16. (NCE-UFRJ – 2005 – PC-DF – DELEGADO DE POLÍCIA)

A alienação de bens imóveis adquiridos pela Administração Pública em processos judiciais será feita através da seguinte modalidade de licitação:

- a) concurso.
- b) somente concorrência.
- c) concorrência ou leilão.
- d) tomada de preços.
- e) convite.

Resolução simples

Os bens imóveis que vierem a ser adquiridos pela Administração Pública por meio de **procedimento judicial ou dação em pagamento** serão alienados por meio de **concorrência ou leilão**, tendo a administração essa faculdade quanto à escolha. **Por outro lado, caso o imóvel não tenha sido adquirido por meio de procedimento judicial ou dação em pagamento, a alienação será obrigatoriamente por meio de concorrência.**

Resolução completa

O art. 19 da lei de licitação versa sobre a alienação dos **bens imóveis** (e não os móveis) da Administração Pública que foram adquiridos por meio de **procedimento judicial** ou por **dAÇÃO EM PAGAMENTO**. Nessas hipóteses, o procedimento de alienação deverá ser realizado por meio de licitação na modalidade Concorrência ou leilão. Vejamos:

Art. 19. Os bens imóveis da Administração Pública, cuja aquisição haja derivado de procedimentos judiciais ou de dAÇÃO EM PAGAMENTO, poderão ser alienados por ato da autoridade competente, observadas as seguintes regras:

I - avaliação dos bens alienáveis;

II - comprovação da necessidade ou utilidade da alienação;

III - adoção do procedimento licitatório, sob a modalidade de concorrência ou leilão.

Você já sabe, mas não custa lembrar que **caso a Administração Pública tenha adquirido um imóvel que não seja por meio de procedimento judicial ou por dação em pagamento, terá que alienar por meio de concorrência, obrigatoriamente.**

Vejamos a resolução completa.

A) Concurso.

Conforme o texto legal, as modalidades cabíveis são: concorrência e leilão.

B) Somente concorrência.

Com base na lei, percebemos que a concorrência é sim uma modalidade cabível; entretanto, *não é exclusiva, tendo em vista a possibilidade do leilão.*

C) Concorrência ou leilão.

Conforme o art. 19 da Lei nº 8.666/93, as duas modalidades são legalmente previstas para satisfazer o caso presente no comando da questão.

D) Tomada de preços;

Não é cabível a presente modalidade.

E) Convite.

Não é cabível a presente modalidade.

GABARITO: C.

17. (OBJETIVA – 2019 –PREFEITURA DE RIO PARDO-RS – CONTADOR)

Em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, a modalidade de licitação que ocorre entre quaisquer interessados para a escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, conforme critérios constantes de edital publicado na imprensa oficial com a antecedência mínima de 45 dias é o(a):

- a)** tomada de preço.
- b)** concurso.
- c)** convite.
- d)** leilão.

Resolução simples

A modalidade **concurso** busca adquirir trabalho técnico, artístico ou científico (**TAC**). Vejamos a seguir o texto legal pertinente:

Art. 22, § 4º. Concurso é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, conforme critérios constantes de edital publicado na imprensa oficial com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.

Resolução completa

A modalidade concurso tem por objetivo escolher trabalhos técnicos, artísticos ou científicos (TAC), sendo regulado pelo seguinte dispositivo:

§ 4º Concurso é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, conforme critérios constantes de edital publicado na imprensa oficial com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.

Vejamos, a seguir, a resolução completa.

A) Tomada de preço.

Incorreta. Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados previamente cadastrados nos registros dos órgãos públicos e pessoas administrativas, ou que atendam a todas as exigências para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas (art. 22, §2º, da Lei nº 8.666/1993).

B) Concurso.

Alternativa correta e é o nosso gabarito. O comando da questão versa sobre a literalidade do art. 22 da referida lei.

C) Convite.

Incorreta. Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas (art. 22, §3º, da Lei nº 8.666/1993).

D) Leilão.

Incorreta. Leilão é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis prevista no art. 19, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação (art. 22, §5º, da Lei nº 8.666/1993).

GABARITO: B.

18. (FCC – 2020 – AL-AP – ASSISTENTE DE OPERAÇÕES TÉCNICAS)

A Administração Pública pretende alienar bem imóvel que lhe pertence, cuja aquisição derivou de procedimento judicial. Em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, referido bem, devidamente avaliado, poderá ser alienado por ato da autoridade competente, através da adoção de procedimento licitatório, sob a modalidade:

- de concorrência apenas, independentemente da necessidade ou utilidade da alienação.
- de concorrência ou leilão, independentemente da necessidade ou utilidade da alienação.
- de concorrência apenas, comprovada a necessidade ou utilidade da alienação.
- de concorrência ou leilão, comprovada a necessidade ou utilidade da alienação.
- de leilão apenas, comprovada a necessidade ou utilidade da alienação.

Resolução simples

Os bens imóveis que vierem a ser adquiridos pela Administração Pública por meio de procedimento judicial ou dação em pagamento serão alienados por meio de concorrência ou leilão, tendo a administração essa faculdade quanto à escolha. Por outro lado, caso o imóvel não tenha sido adquirido por meio de procedimento judicial ou dação em pagamento, a alienação será obrigatoriamente por meio de concorrência.

Resolução Completa:

O art. 19 da lei de licitação versa sobre a alienação dos **bens imóveis** (e não os móveis) da Administração Pública que foram adquiridos por meio de **procedimento judicial** ou por **dação em pagamento**. Nessas hipóteses, o procedimento de alienação deverá ser realizado por meio de licitação na modalidade concorrência ou leilão. Vejamos:

Art. 19. Os bens imóveis da Administração Pública, cuja aquisição haja derivado de procedimentos judiciais ou de dação em pagamento, poderão ser alienados por ato da autoridade competente, observadas as seguintes regras:

I - avaliação dos bens alienáveis;

II - comprovação da necessidade ou utilidade da alienação;

III - adoção do procedimento licitatório, sob a modalidade de concorrência ou leilão.

Você já sabe, mas não custa lembrar que **caso a Administração Pública tenha adquirido um imóvel que não seja por meio de procedimento judicial ou por dação em pagamento, terá que alienar por meio de concorrência obrigatoriamente**.

Vejamos a resolução completa.

A) De concorrência apenas, independentemente da necessidade ou utilidade da alienação.

Incorreto, também é cabível a modalidade leilão.

B) De concorrência ou leilão, independentemente da necessidade ou utilidade da alienação.

A alternativa inicia de maneira correta ao afirmar que caberá a modalidade leilão ou concorrência, entretanto, para tal, necessita comprovar a necessidade ou utilidade da alienação. Por isso, incorreta.

C) De concorrência apenas, comprovada a necessidade ou utilidade da alienação.

Incorreto, também é cabível a modalidade leilão.

D) De concorrência ou leilão, comprovada a necessidade ou utilidade da alienação.

Alternativa correta e é o nosso gabarito. A assertiva cobra a literalidade do art. 19 da Lei nº 8.666/93, estando em conformidade com o disciplinado no texto legal, vejamos:

E) De leilão apenas, comprovada a necessidade ou utilidade da alienação.

Incorreto, também é cabível a modalidade concorrência.

GABARITO: D.

19. (IBADE – 2019 – SAAE DE VILHENA – AGENTE ADMINISTRATIVO)

A Lei nº 8.666, no art. 22, estabelece o que são modalidades de licitação. Acerca do assunto, a alternativa em que todas as modalidades estão corretas é:

- a) concorrência; tomada de preços; venda.
- b) convite; investidura; concorrência.
- c) convite; permuta; venda.
- d) concurso; investidura; permuta.
- e) leilão; concurso; tomada de preços.

Resolução simples

A presente questão cobra do aluno o entendimento das modalidades de licitação. Essas modalidades estão previstas no art. 22 da Lei nº 8.666/93, mas podem ser também identificadas por meio do mnemônico **COLE COTOCO**:

COncorrência

LEilão

COnvite

TOmada de preço

COncurso

Assim, podemos identificar que a única alternativa que contempla apenas modalidades de licitação é a letra E.

Resolução completa

A questão versa sobre as modalidades de licitação prevista no art. 22 da Lei nº 8.666/93, que assim disciplina:

Art. 22. São modalidades de licitação:

I - concorrência;

II - tomada de preços;

III - convite;

IV - concurso;

V - leilão.

Para fins didáticos, as modalidades de licitação podem ser identificadas por meio do mnemônico **COLE COTOCO**:

COncorrência

LEilão

COnvite

TOmada de preço

COncurso

Sendo assim, vejamos a seguir a resolução completa.

A) Concorrência; tomada de preços; venda.

Com base na literalidade do art. 22 da Lei nº 8.666/93, verifica-se que a “**venda**” não é uma modalidade de licitação.

B) Convite; investidura; concorrência.

Com base na literalidade do art. 22 da Lei nº 8.666/93, verifica-se que a “**investidura**” não é uma modalidade de licitação.

C) Convite; permuta; venda.

Com base na literalidade do art. 22 da Lei nº 8.666/93, verifica-se que a “**venda**” não é uma modalidade de licitação.

D) Concurso; investidura; permuta.

Com base na literalidade do art. 22 da Lei nº 8.666/93, verifica-se que a “**investidura e a permuta**” não são modalidades de licitação.

E) Leilão; concurso; tomada de preços.

Ao verificarmos a literalidade do art. 22, percebemos que a presente alternativa é a única que se amolda aos preceitos legais.

GABARITO: E.

20. (INSTITUTO UNIFIL – 2020 – PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR – ADVOGADO)

Sobre as modalidades de licitação, assinale a alternativa incorreta.

- a) É modalidade de licitação a concorrência.
- b) É modalidade de licitação o concurso.
- c) É modalidade de licitação o convite.
- d) É modalidade de licitação a tomada de leilão.

Resolução simples

Essas modalidades estão previstas no art. 22 da Lei nº 8.666/93, mas podem ser também identificadas por meio do mnemônico **COLE COTOCO**:

COncorrência

LEilão

COnvite

TOmada de preço

COncurso

Assim, podemos identificar que “tomada de leilão” não é modalidade de licitação, tendo em vista sua inexistência.

Resolução Completa

A Questão versa sobre as modalidades de licitação prevista no art. 22 da Lei nº 8.666/93, que assim disciplina:

Art. 22. São modalidades de licitação:

- I - concorrência;
- II - tomada de preços;
- III - convite;
- IV - concurso;
- V - leilão.

Para fins didáticos, as modalidades de licitação podem ser identificadas por meio do mnemônico **COLE COTOCO**:

COncorrência

LEilão

COnvite

TOmada de preço

COncurso.

Sendo assim, vejamos a seguir a resolução completa.

A) É modalidade de licitação a concorrência

De fato trata-se de uma modalidade de licitação, conforme versa o art. 22.

B) É modalidade de licitação o concurso.

Art. 22. São modalidades de licitação:

I - concorrência;

II - tomada de preços;

III - convite;

IV - **concurso;**

V - leilão

C) É modalidade de licitação o convite.

Art. 22. São modalidades de licitação:

I - concorrência;

II - tomada de preços;

III - convite;

IV - concurso;

V - leilão

D) É modalidade de licitação a tomada de leilão.

Trata-se de uma alternativa sem nenhuma lógica, com uma tentativa frustrada de combinar as modalidades de licitação “tomada de preço” e “leilão”. Alternativa incorreta, e é o nosso gabarito.

GABARITO: D.